



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

Edital 4/2025 - PREX/RIFB/IFBRASILIA

PROCESSO SELETIVO INTERNO PARA ATUAÇÃO DOCENTE E FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA NO PROGRAMA DE INCENTIVO À FORMAÇÃO ESTUDANTIL COM FOCO NA INCLUSÃO SOCIAL POR MEIO DO INGRESSO NO ENSINO SUPERIOR: "CURSO PREPARATÓRIO PARA O ENEM - AVANÇAR E VENCER COM CIDADANIA"

1. DA ABERTURA

A Pró-Reitora de Extensão e Cultura do INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA, nomeada pela Portaria nº 835 de 31 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União em 01 de agosto de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna público o presente edital para seleção de profissionais bolsistas para atender ao Programa de Incentivo à Formação Estudantil com foco na Inclusão Social por meio do ingresso no Ensino Superior: "Curso preparatório para o ENEM - avançar e vencer com cidadania", decorrente de parceria entre o INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA (IFB) e o MINISTÉRIO DA JUSTIÇA (MJ).

2. DA APRESENTAÇÃO E DOS ENCARGOS

O presente edital tem por objetivo selecionar profissionais bolsistas para o Programa de Incentivo à Formação Estudantil com foco na Inclusão Social por meio do ingresso no Ensino Superior: "Curso preparatório para o ENEM - Avançar e Vencer com Cidadania", fruto de parceria entre o Instituto Federal de Brasília (IFB) e o Ministério da Justiça (MJ). O edital terá validade de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período.

2.1. Dos Encargos:

Encargo: Professor
Formação exigida: Graduação cursada em instituições de ensino superior reconhecidas pelo MEC nas áreas descritas no item 3.7 do Edital.
Carga horária: 12 horas semanais.
Valor da Bolsa: O valor bruto mensal da bolsa é de R\$ 1.250 (um mil e duzentos e cinquenta reais) por 12 horas semanais, incluindo atividades presenciais, remotas e planejamento, pelo período de até 8 (oito) meses, a partir de abril/2025.
Atribuições: - planejar as aulas e atividades didáticas e ministrá-las aos alunos cursistas de acordo com as quatro áreas do conhecimento previstas no Enem, tendo como eixo transversal a formação política e para a cidadania; - adequar a oferta dos cursos às necessidades específicas do público-alvo; - registrar no diário da disciplina a frequência e o desempenho acadêmico dos estudantes; - adequar conteúdos, materiais didáticos, mídias e bibliografia às necessidades dos estudantes; - propiciar espaço de acolhimento e debate com os estudantes; - avaliar o desempenho dos estudantes; e - participar dos encontros de coordenação promovidos pelos coordenadores do Projeto; - entregar, mensalmente, o(s) relatório(s) das atividades desenvolvidas no projeto, conforme prazos estabelecidos pela coordenação; - atuar, profissional e eticamente alinhado com os princípios democráticos consonantes com a Constituição Federal e os Direitos Humanos; - compreender que o curso visa contribuir com a inclusão da população em situação de alta vulnerabilidade econômica e que a parceria com o Ministério da Justiça visa a prevenção à criminalidade e ao encarceramento.

2.2. Do Exercício: O professor-bolsista será selecionado para exercício das atividades de formação e preparação para ingresso no Ensino Superior em qualquer um dos campi participantes do projeto (Gama, Recanto das Emas e Samambaia). Em consonância com o projeto do curso, os profissionais selecionados poderão, eventualmente, atuar em campus distinto daquele do exercício.

2.3. Do Valor da bolsa: O valor mensal da bolsa é de R\$ 1.250,00 (um mil e duzentos e cinquenta reais). O pagamento das parcelas será efetuado por meio de crédito em conta corrente bancária do bolsista, com o recolhimento dos tributos e encargos devidos (IRPF, INSS e ISS), ficando o pagamento condicionado à apresentação dos relatórios das atividades desenvolvidas, na periodicidade em que são exigidos.

2.4. do cadastro reserva: será constituído também um cadastro reserva para preenchimento de vagas que surgirão no decorrer da execução do Projeto, podendo participar deste Processo Seletivo Simplificado servidores do IFB, desde que atendidos os requisitos constantes neste Edital.

2.5. Das despesas: O candidato será convocado para atuação em um dos campi participantes do projeto e as despesas para participarem das atividades previstas nas suas atribuições serão de sua exclusiva responsabilidade.

2.6. Do funcionamento das atividades: As atividades de formação acontecerão nos campi Gama, Recanto das Emas e Samambaia:

CAMPUS	DIAS DA SEMANA					
	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB
GAMA					14h00 às 18h00	08h às 12h 13h30 às 17h30
RECANTO	14h às		14h às		14h às	

DAS EMAS	18h		18h		18h	
SAMAMBAIA		14h às 18h		14h às 18h		08h às 12h

3. DOS REQUISITOS

3.1 Ser docente ou técnico administrativo do Instituto Federal de Brasília do quadro de pessoal permanente ou professor temporário/substituto da instituição, desde que possua diploma de Licenciatura nas áreas descritas no Edital.

3.1.1 Docentes em contratos temporários somente poderão participar do projeto durante o período de efetivo exercício no IFB - Instituto Federal de Brasília.

3.2 Ser brasileiro nato ou naturalizado ou, ainda, no caso de nacionalidade estrangeira, apresentar comprovante de permanência definitiva no Brasil;

3.3 Estar em dia com as obrigações eleitorais além de, para os candidatos do sexo masculino, estar quite com as obrigações militares;

3.4 Comprovar o nível de formação exigida para a bolsa;

3.5 Ter experiência profissional comprovada na área pretendida; e

3.6 Ter sido aprovado no processo seletivo e cumprir as determinações deste Edital e/ou de outros dispositivos legais a este vinculados.

3.7 Apresentar diploma de Graduação em Licenciatura cursada em instituições de ensino superior reconhecidas pelo MEC nas áreas descritas abaixo:

Área de atuação	Formação exigida	Vagas	
		Contratação Imediata	Cadastro Reserva
Ciências Humanas e suas Tecnologias	Licenciatura em História, Geografia, Filosofia ou Sociologia ou afins	0	3
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias e Redação	Licenciatura em: Letras - Língua Portuguesa ou Letras - Literatura ou Letras - Inglês ou Letras Espanhol ou afins Licenciatura em: Educação Física ou Licenciatura em Artes (música, teatro, artes visuais, desenho, dança ou desenho geométrico) ou afins	1	3
Total		1	6

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. As inscrições serão gratuitas e realizadas no período previsto no CRONOGRAMA, exclusivamente pelo [FORMULÁRIO ELETRÔNICO](https://forms.gle/EWRwr9U5JrbDfdGA). (Link: <https://forms.gle/EWRwr9U5JrbDfdGA>), com envio dos documentos listados no item 4.4, não sendo aceita a entrega de documentos ou formulários impressos. Em caso de dúvidas o candidato poderá entrar em contato pelo e-mail preparatorioenem@ifb.edu.br.

4.2. No ato das inscrições o candidato deverá enviar os documentos em PDF, na ordem solicitada abaixo, para o formulário indicado no item 4.4.1 deste edital. O envio da documentação fora dos padrões acima descritos acarretará no indeferimento da inscrição.

4.3. As candidaturas serão classificadas por área de atuação e chamadas segundo o surgimento de vagas e a colocação na fila de espera. Caso a candidata convocada ou o candidato convocado não aceite o convite para atuar no campus que acusa a necessidade, cederá a vez ao classificado subsequente, permanecendo em primeiro na lista de espera. Só será aceita uma inscrição por candidato ou candidata.

4.4. Documentação exigida no ato da inscrição e ordem a ser atendida:

4.4.1 Preenchimento do [Formulário de Inscrição](https://forms.gle/5vRdfb4jr4GJwgZf6) (Link: <https://forms.gle/5vRdfb4jr4GJwgZf6>);

4.4.2 Comprovante de Escolaridade do candidato (Diploma de Licenciatura), emitidos por Instituição de Ensino reconhecida pelo Ministério da Educação – MEC;

4.4.3 Declaração de Disponibilidade (Anexo II);

4.4.4 Comprovações de experiência profissional. Para comprovação de experiência profissional, o candidato deverá atender a, ao menos, uma das seguintes opções:

4.4.4.1 - para exercício de atividade em empresa/instituição privada: cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) contendo a página de identificação do trabalhador e a página que conste o registro do empregador e que informe o período (com início e fim, se for o caso), com a descrição das atividades desenvolvidas;

4.4.4.2 - para exercício de atividade em instituição pública: declaração/certidão de tempo de serviço que informe o período (com início e fim, se for o caso) e a espécie do serviço realizado, com a descrição das atividades desenvolvidas, emitida por órgão de pessoal ou de recursos humanos. Não havendo órgão de pessoal ou de recursos humanos, a autoridade responsável pela emissão do documento deverá declarar/certificar também essa inexistência.

4.4.4.3 - para exercício de atividade/serviço prestado como autônomo: contrato de prestação de serviços ou recibo de pagamento autônomo (RPA), acrescido de declaração do contratante que informe o período (com início e fim, se for o caso) e a espécie do serviço realizado; (A comprovação por meio do recibo de pagamento autônomo (RPA) só será aceita com a apresentação do primeiro mês e do último mês recebido).

4.4.4.4 - para exercício de experiência como professor em cursos preparatórios para o Enem: documento emitido por instituição, datado e assinado, que ateste a atividade realizada e o período de atuação.

4.4.5. O candidato ou candidata que não comprovar experiência profissional na área de sua candidatura estará eliminado.

4.4.6. O IFB não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida, por motivos de ordem técnica, falha de comunicação, congestionamento de linha, bem como por outros fatores que impossibilitem a

transferência dos dados.

4.4.7. Se houver mais de uma inscrição para um mesmo candidato ou candidata, será considerado o último registro apenas.

4.4.8. A inscrição neste Edital implica conhecimento e aceitação tácita de todas as normas previstas neste Instrumento, não sendo aceitas posteriores reclamações a respeito de desconhecimento do processo.

4.4.9. No momento da convocação a candidata ou o candidato deverá apresentar todos os documentos acima listados em sua forma original e cópia.

4.4.10. Anular-se-á, sumariamente, a inscrição e todos os atos dela decorrentes, se o candidato não comprovar que, na data de sua inscrição, satisfazia a todos os requisitos exigidos. Não será considerada qualquer situação adquirida após aquele período.

5. DO CRONOGRAMA

Atividade	Período
Publicação do Edital	29/04/2025
Período de inscrição	30/04/2025 até às 21h do dia 07/05/2025
Resultado preliminar	14/05/2025
Interposição de recursos	15/05/2025
Resultado final	A partir de 16/05/2025

6. DO PROCESSO SELETIVO

6.1. O processo seletivo simplificado constará de **Análise Curricular** (classificatória) dos candidatos, conforme critérios apresentados a seguir:

Para encargo de Professor(a)	
Critério Avaliativo	Pontuação Máxima
Formação acadêmica. Diploma de Doutorado, Mestrado, pós-graduação <i>lato sensu</i> (especialização). Pontuação: 5 pontos para cada diploma de Doutorado. 4 pontos para cada diploma de mestrado. 3 pontos para certificado de especialização.	20
Experiência como Docente na Educação profissional, e/ou Ensino Básico e/ou Superior, em instituição pública ou privada, valor de 2,0 pontos por cada ano completo.	50
Experiência como professor em cursos preparatórios para o Enem, valor 5 pontos por cada ano completo.	30
Pontuação geral máxima	100

7. DOS RECURSOS

7.1. Os candidatos e candidatas poderão impetrar recurso dirigido à comissão do processo seletivo simplificado de que trata o presente edital na data prevista no Cronograma, após a divulgação do resultado preliminar, devendo ser enviado para o e-mail preparatorioenem@ifb.edu.br obrigatoriamente com o assunto RECURSO DOCENTE CURSO PREPARATÓRIO PARA O ENEM, não sendo aceita a entrega de documentos ou formulários impressos. O candidato deverá enviar os documentos em PDF.

7.2. A Comissão emitirá os resultados dos recursos, acompanhado do resultado final do processo seletivo.

7.3. Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de recursos.

7.4. Não será permitida, após o prazo determinado de entrega, a complementação da documentação entregue pelo candidato no ato da inscrição.

8. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

8.1. A divulgação do resultado final dar-se-á por meio do site www.ifb.edu.br, na data provável prevista no item 5 deste Edital (Cronograma).

9. DA CONTRATAÇÃO DOS PROFISSIONAIS BOLSISTAS

9.1. A candidata selecionada e convocada ou o candidato selecionado e convocado deverá, após a publicação do resultado final no site do IFB, apresentar os originais de todos os documentos exigidos para fins de autenticação em local, dia e horário a serem divulgados posteriormente.

9.2. Para a efetiva contratação, a inscrição pressupõe disponibilidade de horários compatíveis com as necessidades do projeto, para participar do Seminário de Planejamento a ser promovido pela Coordenação Geral do Programa de Incentivo à Formação Estudantil com Foco na Inclusão Social por Meio do Ingresso no Ensino Superior: “Curso Preparatório para o Enem - Avançar e Vencer com Cidadania”.

9.3. O não comparecimento ao Seminário de Planejamento, a não apresentação da documentação original comprobatória ou a incompatibilidade do horário com a oferta do curso pelo IFB, no âmbito do Projeto, implicará na perda da vaga.

9.4. A duração do contrato é de até 7 (sete) meses, podendo ser interrompido e retomado ao longo do tempo de validade do edital.

9.5. A avaliação de bolsistas poderá ser realizada a qualquer momento durante o semestre e o não atendimento dos requisitos necessários implicará na perda da vaga e na convocação da próxima classificação.

10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1. A inscrição da candidata ou do candidato ao presente Processo Seletivo implicará no conhecimento das instruções contidas neste Edital e que expressamente concorda com os seus termos.

10.2. A validade deste processo seletivo esgotar-se-á 12 (doze) meses após a data da publicação do resultado final no site do IFB, podendo ser prorrogado por igual período.

10.3. A classificação no processo seletivo assegurará apenas a expectativa de direito à execução da formação pelos candidatos selecionados e candidatas selecionadas, ficando a concretização deste ato condicionada à observância das disposições legais pertinentes, do interesse e conveniência da administração do IFB, da ordem de classificação e do prazo de validade do processo seletivo.

10.4. A convocação das candidatas classificadas e dos candidatos classificados será efetivada quando se caracterizar a disponibilidade de recursos financeiros e a existência de infraestrutura de sala de aula situadas nas instalações do IFB.

10.5. As atividades dos profissionais bolsistas, quando servidores públicos, não podem ser desenvolvidas em horário concomitante com o seu expediente na instituição, salvo nos casos em que houver compensação ou mudança de horário, autorizada pela chefia imediata.

10.6. As atividades exercidas pelos profissionais bolsistas, no âmbito deste Projeto, não caracterizam vínculo empregatício e os valores recebidos a título de bolsa não se incorporam, para qualquer efeito, ao vencimento, salário, remuneração ou proventos recebidos.

10.7. O IFB divulgará em sua página na internet, no endereço eletrônico: www.ifb.edu.br, sempre que forem necessários, os Avisos Oficiais e Normas.

10.8. O bolsista servidor ativo da Administração Pública Federal que durante o período de vigência da bolsa, solicitar afastamento legal de suas atividades regulares na instituição de origem, para qualificação profissional (especialização, mestrado, doutorado e ou pós-doutorado) ou em licença (médica, maternidade ou outras previstas em Lei), será, automaticamente, desligado do Projeto e seus pagamentos referentes à bolsa serão realizados até a data de início do mencionado afastamento ou licença.

10.9 Será eliminado do processo seletivo o candidato ou candidata que cometer falsidade ideológica com prova documental; utilizar de procedimentos ilícitos; burlar ou tentar burlar quaisquer normas definidas neste edital.

10.10. O Seminário de Planejamento vai acontecer em Campus a ser anunciado e é condição indispensável para ingresso no projeto como bolsista.

10.11. Os candidatos e candidatas classificados em lista de espera neste Edital só serão chamados quando esgotada a lista de espera dos editais anteriores, a saber: Edital 2/2024 - PREX/RIFB/IFBRASILIA, Edital 4/2024 - PREX/RIFB/IFBRASILIA e do Edital 02/2025 PREX/RIFB/IFBRASILIA.

10.12 Os casos omissos a este edital serão resolvidos em primeira instância pela Pró-Reitoria de Extensão e Cultura e, em última instância, pela Reitora do IFB, à luz das disposições específicas.

documento assinado eletronicamente

DIENE ELLEN TAVARES SILVA
Pró-Reitora de Extensão e Cultura

ANEXO I

MODELO DE RECURSO

Eu, _____, portador(a) do RG nº _____, CPF nº _____, inscrito(a) para a função de _____, apresento recurso junto à Comissão Local de Seleção contra o resultado _____.

Os argumentos com os quais contesto o referido resultado são:

Para fundamentar essa contestação, encaminho anexos os seguintes documentos:

Brasília(DF), _____ de _____ de 2025.

Assinatura do candidato

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE

Pela presente DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE, eu, _____, RG nº _____, CPF nº _____, SIAPE nº _____, servidor do Instituto Federal de Brasília, ocupante do cargo de Docente, declaro ter disponibilidade de 12 horas semanais para atuar como bolsista nos termos do Edital nº: _____ e que tais atividades não comprometerão a minha carga horária regular de trabalho semanal que é de _____ horas (apresentar a carga horária semanal), no órgão de lotação supracitado.

DECLARO, sob minha inteira responsabilidade, serem exatas e verdadeiras as informações aqui prestadas, sob pena de responsabilidade administrativa e penal, estando ciente de meu compromisso com as minhas horas de trabalho no meu órgão de lotação.

_____, _____ de _____ de 2025.

(local) (data)

Assinatura do servidor

Assinatura da Chefia Imediata (Anuência)

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Diene Ellen Tavares Silva**, PRO-REITOR(A) - CD2 - PREX, em 29/04/2025 15:10:56.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/04/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 614412
Código de Autenticação: f161f5ddc5

